



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Sua Excelência  
O Presidente da Assembleia Legislativa da  
Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
Horta

9901- 858

<b>S/ Ref.</b>	<b>S/ Data</b>	<b>N/ Ref.</b>	<b>Data</b>
S/412/2024	16/04/2024	SAI-SRAPC/2024/65/JMP	Ponta Delgada, 17 de maio de 2024 00.012.004.002

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO N.º 34/XIII - DADOS DA INCIDÊNCIA DE DOENÇAS ONCOLÓGICAS NOS AÇORES DIVIDIDOS POR CONCELHO

Em resposta ao requerimento mencionado em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Berto Messias, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, cumpre-me informar o seguinte:

Não existem dados de registo oncológico até ao final de 2023, uma vez que o registo não é feito em tempo real. Os registos têm um intervalo entre o ano de disponibilização de registo e o ano de diagnóstico. A nível nacional, o último ano disponível em termos de dados validados e compilados é o ano de 2020, publicado em novembro de 2023.

A este propósito cumpre referir que, a partir de 2018, entrou em vigor a Lei n.º 53/2017, de 14 de julho, que aprovou e regulou o registo oncológico nacional (RON). Com esta lei foram extintos os registos regionais, que até então eram assegurados na Região Autónoma dos Açores pelo Centro de Oncologia dos Açores (COA), passando a existir uma plataforma nacional única e obrigatória, gerida a nível nacional, onde a obrigação de registo é da responsabilidade direta dos Hospitais e entidades que prestam cuidados de saúde.

Pelo exposto, o COA possuiu esses registos até 2017. No entanto, desde que a responsabilidade passou para os Hospitais, a partir de 2018, esse registo deixou de ser feito por dificuldades relacionadas com a escassez de recursos humanos dos Hospitais, na área da oncologia, situação essa que se agravou, exponencialmente, devido à pandemia.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

No entanto, é pertinente salientar que estas dificuldades e atrasos são comuns a várias entidades nacionais.

Por essa razão, face à inexistência de registos desde 2018, o COA propôs a criação de um sistema excecional de incentivo para regularização com os Hospitais, tendo sido o mesmo aprovado em 2022. Entretanto foi assinado um protocolo, no âmbito da formação de equipas e do início do processo de recuperação do registo entre os anos 2018 a 2023, com o HSEIT e o HDES, estando já em curso a execução do mesmo.

Refira-se que um mero registo na plataforma não implica a existência de dados estruturados, razão pela qual, para se obter o tipo de tratamento solicitado (localização do tumor, localização por concelho, faixas etárias, etc.), é necessário realizar o tratamento de dados, que culmina com a publicação do relatório anual. A título de exemplo, refira-se que o COA possui dados totais de diagnósticos de casos hospitalares até ao ano 2021, mas é necessário concretizar a finalização do registo na plataforma RON para se retirar dados validados e estruturados para publicação e análise epidemiológica rigorosa.

Informa-se ainda que, no âmbito do processo de implementação da plataforma informática regional de anatomia patológica, ficou, igualmente, previsto, no respetivo caderno de encargos, a possibilidade de ligação automática da mesma à plataforma RON, bem como a possibilidade de extração automática dos diagnósticos oncológicos, de modo a automatizar o processo e a ultrapassar as atuais dificuldades existentes, que resultam do facto dos registos estarem ainda em formato não eletrónico, o que dificulta a realização deste trabalho.

Esta implementação está em curso, no corrente ano (2024). Em resultado desta medida, constata-se já uma recuperação gradual do registo. Não existem, na publicação nacional de 2018, dados da RAA, sendo que, nas publicações dos anos seguintes, é possível verificar que se registaram num número crescente. Prevê-se, o mais tardar até 2025, a conclusão da recuperação dos registos de diagnósticos relativamente ao ano de 2023.

O COA tem vindo a publicar os dados regionais periodicamente, sendo que a última publicação abrangeu os dados até 2016. Prevê-se que a próxima publicação incida nos dados do quinquénio seguinte, isto é, até 2021.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades**

Com os melhores cumprimentos,

Secretário Regional dos Assuntos Parlamentares e Comunidades

Paulo Jorge Abraços Estêvão